



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Memorando nº 150/2020/SMS/GS/imfa

Em 05 de maio de 2.020

**SEJUR**

*Ref.: Memorando nº 298/2020/SEJUR-Leg*

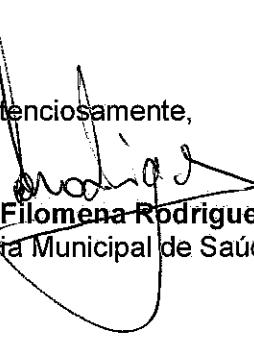
*Processo nº 3939/2020*

*Indicação nº 342/2020 – Vereador Anderson de Lana Andrade*

Prezado Secretário,

Em atendimento ao memorando referenciado, que versa sobre a indicação do nobre Edil supracitado, visando instalação de um Pronto Socorro no Jardim Nova República, fomos informados pelo Sr. Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência, tendo em vista que no bairro em questão hoje existe uma UBS e nas imediações uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), torna-se desnecessário mais uma unidade, mediante haver outras tão próximas.

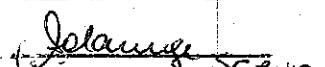
Atenciosamente,

  
Denise Filomena Rodrigues  
Secretaria Municipal de Saúde

**CORRESPONDÊNCIA**

Nº 090/2020

Recebida em 11/05/2020

  
Isaura S. de Souza  
SEJUR